



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 90/79
Lote 17 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 90/79, requerido pelo proprietário do lote 17, sito no Lugar das Areias (Rua Camilo Castelo Branco), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1978/1488, pertencente a Maria Teresa da Silva Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Nuno Filipe Faria Cardoso (Processo 02/2022/38), consiste:

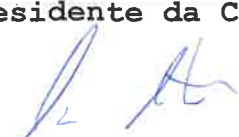
- a. Retificação dos limites e da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 284,80 m² para 312,60 m²;
- b. Introdução de piso em cave, para garagem e arrumos, passando de 2 pisos para 3 (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira);
- c. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote, com consequente aumento da área total de implantação;
- d. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)